



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 125/2017/SCR – Manaus, 24 de maio de 2017

Revoga, a contar de 24-5-2017, a Portaria nº 7/2017/SCR, de 6-1-2017, que designou o Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 4-3 a 30-6-2017.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da CORREGEDORIA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos para substituir o Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 24-5 a 6-7-2017 (Portaria nº 123/2017/SCR);

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico sob o nº DP-1206/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a contar de 24-5-2017, a Portaria nº 7/2017/SCR, de 6-1-2017, que designou o Juiz do Trabalho Substituto ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEIREDO CAMPOS para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 4-3 a 30-6-2017, sem prejuízo de ser designado, a qualquer tempo, para cobrir eventuais afastamentos e necessidades de serviço nas diversas Varas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos Estados do Amazonas e de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Corregedoria